

ACTA N.º 45/2004

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2004:

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Presidente, Luís Gonzaga Franco Pinto, Vice- Presidente, Vítor Manuel Farricha Mamede, António José Ferreira Sousa Correia Santos, Jorge Serafim Silva Abrantes, Clara Maria Bruno Filipe e Emídio Manuel Tavares Barradas, Vereadores, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram vinte e uma horas e trinta minutos.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

CORRESPONDÊNCIA:

Foi presente e apreciada a seguinte correspondência:

* Carta, datada de 15.11.2004, da I Secção do Agrupamento 512 dos Escuteiros de Peniche, solicitando autorização para proceder à venda de compotas de frutas confeccionadas pelas mães dos “Lobitos”, junto à porta do Mercado Municipal de Peniche e durante a época natalícia.

- Deliberado autorizar. (P.º 17)

DESTAQUE DE PARCELA:

* Foi novamente presente um requerimento, em nome de Francisco Marçalo – Construção Civil, Lda., solicitando o destaque de uma parcela de terreno, em nome de Fernando Costa Carvalho, com a área de 834,40 m², sita no Carreiro de Joanes, em Peniche, acompanhado agora de um pedido de reapreciação relativamente às cedências de terreno.

- Deliberado manter a decisão tomada em reunião de 16.8.2004, quanto ao deferimento e certificação de que o destaque reúne os requisitos estabelecidos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e rever as cláusulas para a entrega da certidão de reconhecimento das condições para o destaque da parcela, por forma a constar que seja celebrada escritura de cedência gratuita ao Município apenas da parcela destinada a implementação da passagem pedonal prevista na planta de destaque, com a área de 70 m².

Deliberado, ainda, aceitar a cedência da parcela.

ESTUDO DE ALINHAMENTOS:

* Elaborado pela Divisão de Estudos, Projectos, Planeamento e Controlo, foi presente uma proposta de alinhamentos para a Rua Direita, na Bufarda.

- Deliberado aprovar o estudo de alinhamentos.

LOTEAMENTOS:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de operações de loteamento, os

quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Proc.º N.º 14/2002-Lot/DHU, em nome de António Mateus da Silva, para uma propriedade, sita em Casais do Júlio.

- Deliberado informar de que deve reformular o estudo de loteamento, por forma a dar cumprimento às condições constantes das informações do DPGU, DEPPC e SMAS, de que se remeterão cópias.

* Proc.º N.º 5/2003-Lot/DHU, em nome de João Batista da Costa Ramos, para loteamento de um prédio rústico, sito no Alto do Moinho, no Casal Moinho.

- Deliberado informar de que deve reformular o estudo de loteamento, por forma a dar cumprimento às condições constantes das informações do DGUO, DPOE e SMAS, de que se remeterão cópias.

* Proc.º N.º 3/2002-Lot/DHU, em nome de Parkimo – Construções, Lda., para loteamento de um prédio rústico, sito na Rua Principal, nos Casais do Júlio, já presente em reuniões anteriores e acompanhado agora de novas informações.

- Deliberado informar de que deverá reformular o estudo de loteamento, por forma a dar cumprimento às condições e orientações constantes das informações do DPGU, DEA e SMAS e conjunta da DPOE e SMAS.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

* Foi presente e apreciado o pedido de informação, em nome de Carlos Alberto Dias Patrício, acerca da viabilidade de construção de uma moradia e armazém, em Bandurras, em Reinaldes, acompanhado de um pedido de reapreciação.

- Deliberado manter o indeferimento, objecto de despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 8.6.2004, por o pretendido afectar o correcto ordenamento do território e o local não estar dotado das necessárias infraestruturas básicas de apoio (n.ºs 4 e 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro).

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de licenciamento de obras particulares, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Proc.º N.º 24/04, em nome de Henrique José Rodrigues Cordeiro, para construção de uma moradia bifamiliar, sita na Rua da Alegria, em Peniche.

- Deliberado solicitar o parecer do IPPAR.

* Proc.º N.º 286/02, em nome de Manuel José Oliveira Nita, para ampliação de uma moradia, situada no Largo do Visconde, n.º 5, em Peniche, já presente em reuniões anteriores.

- Deliberado informar de que deverá reformular o projecto, por forma a dar satisfação às condições constantes da informação do DPGU quanto à harmonização com os alinhamentos existentes no local, cujos desenhos serão fornecidos pelos serviços.

REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE:

Na sequência do deliberado na reunião de 3 do corrente mês, a Câmara deliberou

propor à Assembleia Municipal que aprove o aditamento de um número 2 ao artigo 48.º do Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Peniche, com a seguinte redacção:

“Artigo 48.º

.....

....

2) A Câmara Municipal, a requerimento dos interessados, e após parecer e posterior acompanhamento pelos serviços municipais de veterinária, poderá aprovar locais em que seja permitido o fornecimento de alimentação a pombos.”

ENCERRAMENTO:

Sendo uma hora e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, servindo de Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.